



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

---

**PORTARIA Nº 049/2022**

O Senhor **PAULINHO BORTOLINI** Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações;

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** Designar a Sr<sup>a</sup>. Edinalva Nunes, portadora do CPF nº 447.693.501- 04 e Matrícula nº 754; o Sr. Vagner Barbosa Araújo, portador do CPF nº 003.481.791.38 e Matrícula nº 840; e a Sra. Fatima Sabino dos Santos, portadora do CPF nº 003.230.141.35 e Matrícula nº 538 e o Sr. Wesley Junior Fernandes, portador do CPF nº 039.318.121.97 e Matrícula nº 753, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura, compelindo-lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

**ARTIGO 2º-** O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão o Servidor e o Sr. Wesley Junior Fernandes, portador do CPF nº 039.318.121.97 e Matrícula nº 753.

**ARTIGO 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, 07 de fevereiro de 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 07/02/2021 a 07/03/2022